



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Departamento de Cultura

Praça Presidente Vargas, nº 74 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: cultura@jacui.mg.gov.br

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 010/2023 LEI PAULO GUSTAVO(Lei complementar nº195, de 08 de Julho de 2022).

Aos 07(sete) dias do mês de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a partir das 13 (treze) horas, estiveram reunidos na Casa da Cultura do município de Jacuí localizada a Praça Presidente Vargas, 74 os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, relativos a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n. 195, de 08 de Julho de 2022), nomeados pela Portaria 105/2023, para gestão de recursos advindos da referida Lei, sendo eles os Senhores e Senhoras : Representante do Conselho Municipal de Cultura; Agnaldo Tomaz de Pontes, Representante do Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (como Secretário e função técnica, sem direito a voto), Rafaela Sousa Carvalhaes, representante do Conselho Municipal de Turismo; Angela Aparecida Alvim Batista: Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte; Juliana Maria de Souza Prates: Representante da Sociedade Civil. Compareceram também os Srs. Junior José da Silva eleito Presidente da comissão e Edenilson Prates da Silva;. O Senhor Agnaldo Tomaz de Pontes assume a função técnica como Secretário desta comissão, sem direito a voto, para auxiliar nos trabalhos e por ser o Chefe do Setor de Cultura do Município, responsável pelo andamento dos trabalhos que exige a Lei Paulo Gustavo (Lei complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022) e do Edital 010/2023 (número dez de dois mil e vinte e três), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte. Visando a seleção de projetos para a aplicação da Lei supracitada no âmbito do município. O Presidente da Comissão, Junior José da Silva, informou a todos que o presente edital reuniu 35 (trinta e cinco) proponentes inscritos, divididos e quantificados nos seguintes segmentos: **Categoria A** (Art. 6º II: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem documentário ou videoclipe), 22 (vinte e dois) projetos inscritos sendo 01(um) deles na modalidade cota racial negra; **Categoria B** (Art. 6 II: Apoio à realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua), O (zero) projeto inscrito; **Categoria C** (Art. 6º III: Ação de formação no audiovisual), 04 (quatro) projetos inscritos e na **Categoria D** (Art. 8º III: Apoio às demais áreas da cultura que não for o audiovisual), 14 (quatorze) projetos inscritos, sendo 01(um) na modalidade cota racial negra. O Presidente da comissão Sr. Junior José da Silva lembrou e informou ao grupo, seguindo o Edital que o número de vagas disponibilizadas

em cada segmento do presente Edital segue a ordem: **categoria A**, 10 (dez) vagas, (sendo sete na modalidade de ampla concorrência, 02(duas) na modalidade de cota racial negra e 01(uma) na modalidade cota racial indígena); **categoria B**, 03 (três) vagas na modalidade ampla concorrência, 01(uma) ampla concorrência,(01 (uma) na modalidade cota racial negra e 01(uma) na categoria racial indígena); **categoria C** 03(três) vagas 01 (uma) na modalidade de ampla concorrência, 01 (uma) na modalidade de cota racial negra, e 01(uma) na modalidade de cota racial indígena) e na **categoria D**, 10 (dez) vagas, 07(sete) na modalidade ampla concorrência, (duas na modalidade cota racial negra e uma na modalidade cota racial indígena). Na ocasião o Presidente da Comissão informou que na categoria B não houve inscritos para preencher todas as vagas, ficando assim, vagas vacantes e um saldo financeiro excedente e sem destinação. Em cumprimento ao disposto no Art. 11 do Edital 010/2023, decidiu-se por unanimidade, remanejar os recursos para a categoria D, contemplando mais 04(quatro) projetos nesta modalidade, no valor R\$2.636,42 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). O Presidente da Comissão juntamente com todos os demais membros leu integralmente o **Anexo III do presente Edital**, que é o documento Formulário da Validação e aprovação de Projetos, documento este que identifica o projeto cultural, bem como os critérios de seleção e as devidas pontuações para cada critério de análise por parte da Comissão Municipal. Iniciou os trabalhos de abertura dos envelopes inscritos do presente Edital, por categoria/modalidade, onde a Comissão pode ler, analisar, debater, votar e pontuar cada projeto cultural inscrito. Depois de muita discussão, opiniões, análises e de uma criteriosa seleção cultural, contando com o apoio das orientações do Conselho Municipal de Cultura do Município de Jacuí, ficou assim classificados e selecionados, os seguintes proponentes culturais, com suas devidas pontuações e dentro de suas respectivas categorias e modalidades: **Categoria A:** (Art. 6º - I para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta metragem e/ou videoclipe, documentários, vídeos institucionais e festivais culturais digitais): Nilva Maria Ribeiro Clarismunde (selecionado) – Pontuação : 100, José benedito Borges (selecionado), (rep. Terno os Canutinhos) – Pontuação: 90, Reginaldo Costa Vale Júnior (selecionado) (rep. Terno dos Macêdo) – Pontuação: 90, Márcia Aparecida Rodrigues (selecionada) (rep. Terno União) – Pontuação: 90, Alfredo Francisco Izidoro (selecionado) – Pontuação:90, Gustavo Rodrigues Silveira – MEI (selecionado) – Pontuação:90, Associação dos Produtores Mato Dentro (selecionado) – Pontuação: 90, Vagner R. Pierazzo, (selecionado) – Pontuação: 80, Michele Rodrigues Ribeiro (selecionado) – Pontuação:75, Elaine Aparecida Rodrigues - (selecionado) – Pontuação 70,**Categoria B:** (Art. 6º - II: para apoio a realização de ação de cinema intinerante ou cinema de rua), não houve inscritos, recursos remanejados para a Categoria D. **Categoria C** (Art. 6º - III: apoio à realização de ação de formação audiovisual , através de workshops ou minicursos de formação), Edson dos Santos Clarismunde (selecionado) – Pontuação:70, Gustavo Rodrigues Silveira (selecionado) Pontuação: 55, Filipe Machado Duarte Silveira (selecionado) – Pontuação: 50, **Categoria D** (Art. 8º - III: para apoio às demais áreas da cultura, que não for o audiovisual), Terno de Congo os Canutinhos (selecionado) – Pontuação: 90, Terno de Congo Macêdo

(selecionado) – Pontuação: 90, Terno de Congo União (selecionado) – Pontuação: 90, Márcio José Cintra (selecionado) – Pontuação: 90, Alfredo Francisco Izidoro (selecionado) – Pontuação: 90, Elaine Aparecida Rodrigues Silveira (selecionado) – Pontuação: 80, Ana Maria Rodrigues de Sousa (selecionado) – Pontuação: 80, Jussara Ap. Baquião Vidigal (selecionado) – Pontuação: 80, Nilva Maria Jacinto da Silva (selecionado) – Pontuação: 80, Gabriela Maria da Conceição (selecionada) – Pontuação: 80, Filipe Duarte (selecionado) – Pontuação: 80, Gabriel Carlos Domiciano Neto (selecionado) – Pontuação: 55, Joarley Camilo Ribeiro (selecionado) – Pontuação: 55, Ana Luiza B. , (selecionado) – Pontuação: 55, Houve 08(oito) projetos desclassificados nas seguintes categorias: categoria A 02(dois projetos) e na categoria D 06(seis projetos) por motivos de documentação incompleta e por falta de consistência nos projetos de acordo com o regulamento do Edital e por decisão da Comissão. Sendo assim a Comissão convoca os selecionados, para comparecerem, em um prazo de 03 dias úteis, (contados a partir da data desta presente ata) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, na Casa da Cultura, (situada na Praça Presidente Vargas, 74 – Centro) no horário das 8:00 às 16:00 com a documentação comprobatória (previstas no Edital nº 010/2023), para participarem da etapa de habilitação, e a posteriori após a homologação, o recebimento dos recursos a que foram habilitados e homologados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião desta distinta Comissão de Seleção para Processamento e Julgamento de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195, de 08 de Julho de 2022), e lavrou-se a ata, que irá assinada por mim Secretário desta Comissão, pelo Presidente Sr. Junior José da Silva e pelos demais membros presentes. Jacuí, 11/03/2024 (onze de Março de dois mil e vinte e quatro). Júnior José da Silva

Rafaela Sousa Carvalhaes

Angela Aparecida Alvim Batista

Juliana Maria de Souza Prates

Edenilson Prates da Silva

Agnaldo Tomaz de Pontes